

EM nº 00212/2024 MCOM

Brasília, 22 de Março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.023517/2021-89, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 22055/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00109/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 29 de novembro de 2021, a concessão outorgada à REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA. (CNPJ nº 01.709.972/0001-12), nos termos do Decreto s/nº, datado em 3 de novembro de 2005, publicado em 4 de novembro de 2005, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 239, de 2006, publicado em 27 de junho de 2006, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porto Velho, estado de Rondônia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c3c46237-6b83-46be-9fe0-55e185de786c>

c3c46237-6b83-46be-9fe0-55e185de786c